



**PROPOSTA DE PREÇO FINAL READEQUADA**

A

Prefeitura Municipal de Pacoti - CE

PREGOEIRO(A)/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0805.01.2023 - PE - Data e Hora de Abertura: 23/05/2023 às 09:10 (h:m)

**Identificação da Licitante:**

**Nome/Razão Social:** A AMARO F DA SILVA - EPP **CPF/CNPJ:** 14.769.245/0001-92

**Endereço:** Rua Inglaterra, 243 - Itaperi **Cidade/UF:** Fortaleza/CE

**Cep:** 60.714-150 **Telefones:** (85) 3025.2726 **E-mail:** comercial@assesi.com

**Dados bancários:** Banco: 001 **Agência:** 4145-9 **Conta Corrente:** 37000-2

**Identificação do Representante Legal/Empresário:**

**Nome Completo:** ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

**Nacionalidade:** BRASILEIRO - **Estado Civil:** CASADO - **Profissão:** EMPRESÁRIO

**Inscrição CPF:** 014.475.673-07 **RG:** 2000029258198 - **Domicílio:** MARACANAÚ

**Nº Celular, e-mail:** (85)9 97097424 / armando@assesi.com

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0805.01.2023 - PE** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e as cláusulas previstas o Edital da licitação supracitada.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviço/entrega do objeto licitado.

Declaramos para todos os fins que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências instrumento convocatório (edital)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	
					MENSAL	TOTAL
01	Locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a Lei nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais)	R\$ 24.120,00 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais)
02	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 30 caixas com a capacidade de 10G/caixa.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)	R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais)
03	Locação de software para gerenciamento de pesquisa de preços, com finalidade de consultar preços praticados no mercado por outros órgãos da Administração pública, visando o aprimoramento dos serviços do setor de compras da entidade.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)	R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais)
04	Locação de software de controle adequação e confecção da carta de serviços para atender a Lei 13.460 de 26 junho de 2017.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)	R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
05	Locação de Sistema de gerenciamento de vacinômetro.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais)	R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi  
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150  
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:0144756730  
7

Assinado de forma  
digital por ARMANDO  
FRAGOSO DA SILVA

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020

VALOR GLOBAL DO ITEM	R\$ 67.740,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais)
----------------------	--

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 67.740,00 (Sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).**

**Validade da Proposta:**

- A presente Proposta Escrita é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 05 (cinco) DIAS**, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO

**DECLARAÇÕES:**

- 1) Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- 2) Declaramos que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3) Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMI antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- 6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.
- 7) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital
- 8) O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital

**Condições Gerais da Proposta:**

- Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de execução do objeto e o local da prestação do serviço será o indicado no Edital.

Na falta de especificação quanto a execução contratual no termo de referência, o prazo de execução será de 12 meses.

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2023.

ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307

Assinatura de forma digital por  
ARMANDO AMARO FRAGOSO  
DA SILVA:01447567307  
Dados: 2023.05.23 19:25:44  
-03 00'

**A. AMARO F. DA SILVA-EPP**

14.769.245/0001-92

**Armando Amaro Fragoso da Silva**

CPF: 014.475.673-07

RG: 2000029258198

CEO Assesi

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020

